

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

CNPJ nº 24.746.687/0001-77 - NIRE nº 51300004364

ATA DA 35ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 28 de julho de 2020, às 09 horas, na sede da Companhia, em Rondonópolis-MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural. PRESENCAS: Acionistas representando 95,087% do capital votante, na pessoa do Sr. Marcus Vinicius Conceição Azambuja, procurador legalmente constituído da Companhia Carlos Lee Participações e Administração Ltda. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÕES: (a) Editais de Convocação, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2020, respectivamente nas págs. 133, 133 e 110, e no Diário de Cuiabá nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2020, na pág. A7 de cada dia; e (b) Publicação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes do Exercício de 2019 efetuadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, págs. 79 e 80, e no Diário de Cuiabá, pág. E2, ambas no dia 24 de junho de 2020. COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcus Vinicius Conceição Azambuja, Presidente da Assembleia e Aldair Antonio Anessi Catelan, Secretário da Assembleia. ORDEM DO DIA: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado da Companhia apresentada pela Diretoria; (3) Eleger os administradores para a Companhia. (4) Aprovar a remuneração dos Administradores para o novo mandato. DELIBERAÇÕES: Atendidos os requisitos da Lei nº 6.404/76, foi lavrada a presente ata sob a forma sumária e deliberado por unanimidade: (1) Aprovar o Relatório e Contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (2) Aprovar a proposta de pagamento extraordinário de Juros Sobre Capital Próprio, relativos ao quarto trimestre de 2019, no valor bruto total de R\$ 3.940.000,00 (três milhões e novecentos e quarenta mil reais), correspondente ao valor líquido de R\$ 3.349.000,00 (três milhões e trezentos e quarenta e nove mil reais), descontado o IRRF de 15% (quinze por cento); (3) Aprovar a eleição dos membros da diretoria para o período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2023, ratificando-se todos os atos praticados até o presente momento, assim constituída: Diretor Presidente, Sr. Maximiliano Chang Lee, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, RG nº 3028012205, expedida pela SSP/RS, CPF nº 924.420.480-00, residente e domiciliado na Rua Lucas de Oliveira, 1025/701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90440-011; Diretor Superintendente, Sr. José Roberto Fraga Goulart, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS administrador de empresas, RG nº 7016242732, expedida pela SJS/RS, CPF nº 286.243.510-49, residente e domiciliado na Av. Guaporé, 55/1201, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-230; Diretor Administrativo, Sr. Marcus Vinicius Conceição Azambuja, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bagé/RS, engenheiro agrônomo, RG nº 1028217089, expedido pela SJS/RS, CPF nº 475.457.710-87, residente e domiciliado na Rua Ramiro das Neves, nº 203, CEP 78735-214, Sagrada Família, Rondonópolis-MT.; Diretor Financeiro, Sr. Eduardo Shen Pacheco da Silva, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, RG nº 7068565675, expedida pela SJS/RS, CPF nº 961.358.240-15, residente e domiciliado na Rua Cabral, 1280/1302, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90440-090. Declaração: Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (4) Foi aprovada a remuneração global dos Administradores fixada em R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais) a ser individualizado e deliberado pelo pagamento imediato ou não, em reunião da Diretoria. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Ata foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes à Assembleia. ASSINATURAS: Marcus Vinicius Conceição Azambuja, Presidente da Assembleia; Aldair Antonio Anessi Catelan, Secretário da Assembleia. Acionistas: CARLOS LEE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, representada pelo seu procurador. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2020. Marcus Vinicius Conceição Azambuja - Presidente. Aldair Antonio Anessi Catelan - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2283043 em 14/08/2020 da Empresa AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A, Nire 51300004364 e protocolo 200891731 - 29/07/2020. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/089.173-1 e o código de segurança VA7U.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar